



PORTARIA Nº 012/2025 – GAB/CADA

DESIGNA colaborador para função que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina O Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA;

CONSIDERANDO o que determina o Procedimento Operacional Padrão nº CADA-DAD-POP-008, emitido em 18/07/2022 que trata sobre Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) colaborador(a) **Liege Cunha Araujo**, Assessor I, Matrícula nº 00033, lotada na Gerência Administrativa, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro colaborador, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 003/2022 – CADA, firmado entre COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, e BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria externa independente.

II - DETERMINAR que o(a) referido(a) colaborador(a) adote todos os procedimentos necessários às atividades relacionadas a gestão dos contratos, observando as Leis nº 14.133/2021 e 13.303/2016, e demais instruções e normatizações.

III – SUBSTITUIR e tornar sem efeito a **Portaria 010/2024-GAB/CADA**.

IV – DAR CIÊNCIA, à Diretoria Administrativa e ao colaborador(a) mencionado(a) para que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 10 de novembro de 2025.

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos